



**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e  
Habitação

**PLANO DE TRABALHO – CHAMAMENTO PÚBLICO**



**1. DADOS CADASTRAIS**

**1.1 SECRETARIA GESTORA DA POLÍTICA PÚBLICA**

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação

Endereço			Bairro
Rua Portugal, 08			Glória
Cidade	U.F.	CEP	DDD/Fone
CONTAGEM	MG	32340-010	(31) 3911-9986

**1.2 GESTOR(A) DA PARCERIA**

EMANUELLE FERREIRA DA SILVA REIS - MATRICULA 1367079

**1.3 OSC – ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**

Nome				CNPJ
Núcleo de Incentivo à Cidadania - NIC				06.986.035/0001-28
Endereço				Bairro
Rua Juventino Dias, Nº 297				Balneário Ressaca
Cidade	U.F.	CEP		DDD/Fone
Contagem	MG	32113-410		(031) 2565-7755
Banco	AG	C.C	OP.	E-mail
Caixa Econômica Federal - CEF	1529	5513-5	003	<a href="mailto:financeironic@gmail.com">financeironic@gmail.com</a>

**1.4 DIRIGENTE**

Nome do Responsável			C.P.F	
Jonathan Almeida Araújo			015 596 516-60	
R.G./Orgão Expedidor	Cargo		Período de Mandato	
SSP/MG	Presidente		2018/2020	
Endereço			Bairro	
Rua Esmeralda, nº268, Bairro São Joaquim			Balneário Ressaca	
Cidade	U.F.	CEP	Telefone	E-mail
Contagem	MG	32 113-110	(31)97542 -8556	<a href="mailto:financeironic@gmail.com">financeironic@gmail.com</a>

*Jonathan Almeida Araújo*  
ASSINATURA DO DIRIGENTE VALIDANDO O CONTEÚDO DO PLANO

**2. DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO**

2.1 PROGRAMA DE GOVERNO	2.2 PERÍODO DE EXECUÇÃO		
PE 09 - Contagem é Meu Lar	Início	Fim	MESES
	01/07/2019	30/12/2019	06 MESES

**2.3 IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO**

O PROJETO MORADIACIDADÃ tem como objeto viabilizar o repasse de recursos públicos, da Prefeitura Municipal de Contagem, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, a OSC, para a execução do Plano de trabalho, visando o desenvolvimento do trabalho social em habitações de interesse social, no cumprimento dos Programas e Ações da Política Habitacional, a serem realizadas no município.

Para Promover condições de moradia Dignaàs populações de áreas de interesse social, serão oferecidas pela OSC, neste Plano de trabalho, condições para execução dos programas Bolsa Moradia; Regularização Fundiária; e Reassentamento, a serem executados, em parceria com a equipe técnica da Subsecretaria Municipal de Habitação.

O PROJETO MORADIA CIDADÃ tem como objetivos específicos:

- Coletar dados e agrupar informações que possam contribuir com estudos e diagnósticos integrados e participativos, compreendendo as dimensões: sociais, econômicas, produtivas, ambientais e políticas institucionais do território e da população beneficiária,
- Traçar estratégias, processos e ações de intervenções buscando soluções, para os problemas diagnosticados nos territórios.
- Desenvolver ações de apoio e incentivo a participação efetiva das famílias beneficiárias dos programas habitacionais;
- Promover ações de inclusão social e produtiva tendo em vista garantir as habilidades, as relações sociais e comunitárias, visando a geração de renda e a sustentabilidade econômica, das famílias beneficiárias;

**2.4 JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO**

O Município de Contagem vem atuando prioritariamente na qualificação das moradias dos assentamentos precários(vilas, favelas e loteamentos públicos) e na oferta de novas moradias através das seguintes frentes: Intervenções em áreas de risco identificadas, hierarquizadas e priorizadas, conforme o Plano Municipal de Redução de Risco – PMRR, Urbanização integrada de vilas que tem por base o instrumento do Plano Integrado de Urbanização e Regularização Fundiária- PIIN elaborado com a participação da comunidade, Os programas de remoção e reassentamento decorrentes das intervenções de controle do risco, das intervenções urbanísticas e das obras públicas de iniciativa municipal ou federal. Para tanto o Município conta com os seguintes Programas: Programa Bolsa Moradia e o Programa de Reassentamento, além das ações de regularização fundiária e o PMMV.

A parceria entre o poder público e a OSC possibilitará a execução dos referidos programas Habitacionais com celeridade , garantindo as famílias cadastradas o direito a moradia digna efetivando a função social da propriedade .

**3. METAS**

N.º	META	QUANTIDADE	PRAZO
1	Trabalho Técnico Social Programa Bolsa Moradia	480 Famílias	Jul a Dez/19
2	Trabalho Técnico Social Programa de Regularização Fundiária e de Empreendimentos Habitacionais	6533 Famílias	Jul a Dez/19
3	Trabalho Técnico Social Reassentamento em Unidades Habitacionais PRÉ e PÓS MORAR	1038 Famílias	Jul a Dez/19



4. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

META	AÇÃO	INDICADOR		INÍCIO	TÉRMINO	RESPONSÁVEL
		UNIDADE	QTDE			
1	Avaliação Socioeconômica e montagem do processo de inclusão no Programa Bolsa Moradia.	Famílias	480	01/07/2019	30/12/2019	OSC
2	Elaboração e Execução de Projeto de Regularização Fundiária Sustentável.	Famílias	5.335	01/07/2019	30/12/2019	OSC
	Elaboração e Execução de Projeto de Regularização de Empreendimentos Habitacionais.	Famílias	1.198	01/07/2019	30/12/2019	OSC
3	Ações e atividades do Pré Morar : mobilização; motivação á participação e ao envolvimento dos moradores preparando-os para a vida coletiva com hábitos de vida condominial e sujeitos á normas para adaptação ao lugar onde passará a vive	Famílias	112	01/07/2019	30/12/2019	OSC
	Ações do Pós Morar que consistem na mobilização, motivação a participação na organização condominial, inserção na política social existente, Divulgação de informações detalhadas sobre os Programas Habitacionais, o papel de cada agente envolvido, direitos e deveres dos beneficiários, utilizando meios adequados ao público a que se destina.	Famílias	926	01/07/2019	30/12/2019	OSC

5. INDICADORES, DOCUMENTOS E OUTROS MEIOS A SEREM UTILIZADOS PARA A AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

Pesquisas, Relatórios mensais, Atas de Assembleias, Cadastros sociofamiliares.

Os documentos devem fazer parte do relatório de execução do objeto como anexos, de acordo com o Manual de Prestação de contas da Controladoria Geral do Município.

6. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

6.1. DESPESAS COM PESSOAL

DETALHAMENTO DA DESPESA		QTD	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL DA DESPESA
1	Pagamento de Remunerações (13º Salário, Adicional de Férias, Férias, Aviso Prévio Indenizado)		R\$ 94.524,31	R\$ 567.145,86
2	Pagamento de Encargos Sociais, Tributos e Benefícios (INSS, FGTS, PIS/PASEP, Ausência Remunerada, Licenças, Vale Transporte e Outros Benefícios.		R\$ 20.581,47	R\$ 123.488,82
<b>TOTAL - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>			<b>R\$ 115.105,78</b>	<b>R\$ 690.634,68</b>

**6.2. DESPESAS COM MATERIAL DE CONSUMO - 1113.16.482.0025.1024.33504300**

DETALHAMENTO DA DESPESA		QTD/MÊS	VALOR MENSAL		VALOR TOTAL DA DESPESA
1	INSUMOS PARA OFICINAS	3	R\$	560,00	R\$ 1.680,00
2	AQUISIÇÃO DE COLETE	1	R\$	2.400,00	R\$ 2.400,00
3	MATERIAL GRÁFICO	2	R\$	2.400,00	R\$ 4.800,00
<b>TOTAL - MATERIAL DE CONSUMO</b>			R\$	<b>5.360,00</b>	R\$ <b>8.880,00</b>

**6.3. DESPESAS COM SERVIÇOS DE TERCEIROS - 1113.16.482.0025.1024.33504300**

DETALHAMENTO DA DESPESA		QTD/MÊS	VALOR MENSAL/evento		VALOR TOTAL DA DESPESA
1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS (DETALHAMNTO ANEXO IV)	1	R\$	26.425,00	R\$ 105.650,00
2		1	R\$	9.325,00	
3		1	R\$	24.875,00	
4		1	R\$	10.825,00	
5		1	R\$	24.925,00	
6		1	R\$	9.275,00	
<b>TOTAL - SERVIÇOS TERCEIROS</b>			R\$	<b>105.650,00</b>	R\$ <b>105.650,00</b>

**6.4. DESPESAS COM CUSTOS INDIRETOS - 1113.16.482.0025.1024.33504300**

DETALHAMENTO DA DESPESA		QTD/MÊS	VALOR MENSAL		VALOR TOTAL DA DESPESA
1	SERVIÇOS DE TELEFONIA, ALUGUEL, ÁGUA, LUZ, INTERNET E MATERIAL DE ESCRITÓRIO E OUTRAS DESPESAS INDISPENSÁVEIS PARA EXECUÇÃO.	6	R\$	6.000,00	R\$ 36.000,00
2	ASSESSORIA JURÍDICA	6	R\$	4.500,00	R\$ 27.000,00
3	SERVIÇOS CONTÁBEIS, DEPARTAMENTO PESSOAL E MEDICINA DO TRABALHO	6	R\$	11.000,00	R\$ 66.000,00
<b>TOTAL - CUSTOS INDIRETOS</b>			R\$	<b>21.500,00</b>	R\$ <b>129.000,00</b>

**6.5. DESPESAS COM MATERIAL PERMANENTE - 1113.16.482.0025.1024.44504200**

DETALHAMENTO DA DESPESA		QTD/MÊS	VALOR MENSAL		VALOR TOTAL DA DESPESA
1	DETALHAMENTO DE DESPESA ANEXO II	1	R\$	17.514,00	R\$ 17.514,00
<b>TOTAL - MATERIAL PERMANETE</b>			R\$	<b>17.514,00</b>	R\$ <b>17.514,00</b>
<b>SUB TOTAL</b>			R\$	<b>259.769,78</b>	R\$ <b>951.678,68</b>
<b>VALOR GLOBAL</b>			R\$		R\$ <b>951.678,68</b>

**7. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO**

PARCELAS	DATA DE DESEMBOLSO	VALOR DA PARCELA	
1	JULHO 2019	R\$	163.497,12
2	AGOSTO 2019	R\$	171.647,52
3	SETEMBRO 2019	R\$	154.133,51
4	OUTUBRO 2019	R\$	154.133,51
5	NOVEMBRO 2019	R\$	154.133,51
6	DEZEMBRO 2019	R\$	154.133,51
<b>TOTAL GERAL</b>		R\$	<b>951.678,68</b>

**8. CONTRA PARTIDA**

2019	MAIO	Conforme art 35 da Lei 13019/2014, § 1o Não será exigida contrapartida financeira como requisito para celebração de parceria.
	JUNHO	
	JULHO	
	AGOSTO	
	SETEMBRO	

**9. PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL**

*[Handwritten signatures]*



As prestações de contas deverão ser apresentadas **MENSALMENTE** de forma condizente com o objeto e com o cronograma de desembolso de recursos, a partir da quarta parcela, somente será liberado o recurso financeiro após aprovação da primeira parcela, e das demais, em sequência, para as parcelas restantes.

**10. PREVISÃO DE RECEITAS E A ESTIMATIVA DE DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS AÇÕES, INCLUINDO OS ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS E A DISCRIMINAÇÃO DOS CUSTOS INDIRETOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DO OBJETO;**

- 1) ANEXO I - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE PESSOAL;
- 2) ANEXO II - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE MATERIAIS PERMANENTE
- 3) ANEXO III - DETALHAMENTO DE SERVIÇOS CUSTOS DE MATERIAL DE CONSUMO.
- 4) ANEXO IV- DETALHAMENTO DE DESPESAS COM TERCEIROS E CUSTOS INDIRETOS

**10. PREVISÃO DE RECEITAS**

ENTE	CONCEDENTE			PROPONENTE		
	Parcelas (qtde)	Parcela(s) R\$	Total R\$	Parcelas (qtde)	Parcelas (s) R\$	Total R\$
MUN.	1	R\$ 163.497,12	R\$ 951.678,68			
	1	R\$ 171.647,52				
	4	R\$ 154.133,51				
FED.						
<b>TOTAL</b>			R\$ 951.678,68			

A suplementação e despesas decorrentes da assinatura deste termo, para o exercício de 2019 correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:


Identificação da Despesa	Classificação Orçamentária	VALOR PREVISTO 2019	subtotal
Municipal	1113.16.482.0025.1024.33504300	R\$ 980.982,72	R\$ 999.982,72
Municipal	1113.16.482.0025.1024.44504200	R\$ 19.000,00	
<b>TOTAL</b>			R\$ 999.982,72

Os valores serão repassados de acordo com o cronograma de desembolso compatível com os gastos das etapas vinculadas às metas do cronograma físico.

**11. APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA PMC**

DECLARAMOS que foi analisado o conteúdo do PLANO DE TRABALHO, aprovamos e autorizamos a execução dos procedimentos operacionais detalhados no mesmo, que será vinculado ao PROCESSO Nº 002/2019.

Contagem, 10 de junho de 2019.

  
 \_\_\_\_\_  
 Emanuelle Ferreira da Silva Reis - Matrícula 1367079  
 Gestor do Termo de Colaboração

  
 \_\_\_\_\_  
 Ivayr Nunes Soaheiro  
 Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação